



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

PARECER DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome do candidato: **Paula Maria Tachemco Corrêa**

Número do CPF do candidato: [REDACTED]

I Histórico

Trata-se de parecer emitido pela **Comissão de Homologação da Autodeclaração** instituída pela Portaria Nº 552/PROGRAD/UFFS/2024, referente a análise da documentação e entrevista para fins de homologação ou não homologação da autodeclaração de raça/cor apresentada pela candidata acima relacionada, inscrita no Processo Seletivo de aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS Campus Cerro Largo, Edital Nº 7/PPGDPP/UFFS/2023.

Na documentação apresentada a candidata se autodeclara () Preto () Pardo.

II Decisão

Após entrevista e análise dos aspectos fenotípicos da candidata a Comissão de Homologação da Autodeclaração decidiu pela () HOMOLOGAÇÃO () NÃO HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração da candidata. A decisão considerou que a candidata () APRESENTA () NÃO APRESENTA traços fenotípicos que permitam a homologação da sua autodeclaração como uma pessoa preta/parda pelo procedimento de heteroidentificação.

Cerro Largo, 04 de Março, de 2024.

Comissão responsável pela homologação do documento necessário
(autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para
matrícula nos cursos de Graduação e de Pósgraduação da UFFS, no *Campus Cerro Largo*
PORTARIA Nº 552/PROGRAD/UFFS/2024